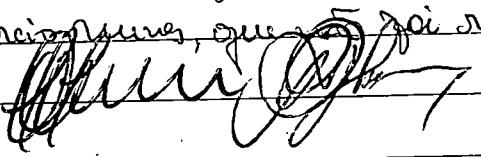
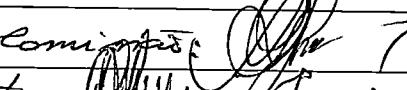
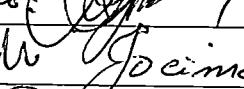


Aos treze dias de junho do ano de dois mil e dezito reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo às nove horas e quinze minutos, ordinariamente, os vereadores membros da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, vereadores: Gleciária Bergamim de Araújo, presidente; Jocimara de Oliveira Silva, vice-presidente; Luciano Pereira dos Santos, membro. Aberto os trabalhos, verificado o quorum legal, foi lida a matéria em curso, projeto de lei nº 81/2017, dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores, e/ou degradadores do meio ambiente no município de Nova Venécia, iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana, Projeto de Lei nº 37/2018, estabelece como Patrimônio Imaterial Cultural do Município de Nova Venécia Espírito Santo a Feirante e os Feirantes em atividades locais, iniciativa vereador Luciano Mário Nunes. Designado Relator a vereadora Gleciária Bergamim de Araújo, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Souza Lima, técnico legislativo, e que após lida e aprovada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Onde: Pela embaixo foi citado o projeto de lei nº 37/2018, estabelece como Patrimônio Imaterial Cultural do Município de Nova Venécia -ES a Feirante e os Feirantes em atividades locais. Iniciativa: vereador Luciano Mário Nunes, que foi recebido pela comissão. Donezif. 

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezito, às nove horas e quarenta e um minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, vereadores: Gleciária Bergamim de Araújo, Presidente, Jocimara de Oliveira Silva, Vice-Presidente, Glaciano Pereira dos Santos Membro. Aberto os trabalhos, verificado o quorum legal, o presidente da comissão edecou em apreciação e votação as Atas das Reuniões Ordinárias, dos dias 6 e 13 de junho de 2018, sendo

aprovadas por unanimidade de seus membros presentes. A seguir passou-se para a apreciação da Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 6 de junho de 2018. Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2018. Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 81/2017: dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no Município de Nova Venécia, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana. Relatada Vereadora Gleciaria Bergomim de Araújo (DEM). Após a apreciação da Pauta do Dia, passou-se para a deliberação da matéria, para o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 81/2018, a relatora se manifestou favorável ao parecer pela aprovação da matéria com RESTRIÇÕES, conforme parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal. A comissão acompanhou o voto da relatora pela aprovação com restrições, por unanimidade de seus membros. Não havendo nada mais para se tratar, o presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião, cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Anís Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e aprovada devidamente, deverá ser assinada pelos membros da Comissão.

Gleciaria Bergomim de Araújo, Presidente;  Joêmos de Oliveira Silva, Vice-Presidente;  Luciano Pereira dos Santos, Membro.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, vereadores: Gleciaria Bergomim de Araújo, Presidente; Joêmos de Oliveira Silva, Vice-Presidente, Luciano Pereira dos Santos, Membro. afastamento cautelar. Aberto os trabalhos, verificado o quorum legal, o presidente da comissão lecionou seu apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do